

públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete ao Diretor Presidente. § **Segundo**: A Diretoria poderá, em reunião, indicar qualquer diretor ou autorizar a outorga de mandato a terceiros para, isoladamente, praticar atos de atribuição da Diretoria ou de qualquer diretor, sem prejuízo de poderes ou atribuições idênticos conferidos por este Estatuto ou pela Diretoria, a ela própria ou a qualquer diretor. **CLÁUSULA VIGÉSIMA**: As escrituras e contratos de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: (a) por 2 (dois) diretores em conjunto; (b) por qualquer diretor em conjunto com um procurador; ou (c) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. § **Único**: Obedecido o disposto no Artigo 19, § 2º, deste Estatuto, a Companhia poderá ser representada por um único diretor ou procurador, agindo isoladamente. **CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA**: As proações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de um ano. **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA**: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Conselho de Administração, em reunião. **CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA**: O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA**: O exercício social terá início em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. § **Único**: O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2015. **CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA**: Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA**: O lucro líquido apurado em cada exercício, após deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento. § **Primeiro**: Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado conforme o artigo 202 da Lei 6404/76. § **Segundo**: A Companhia poderá elaborar balanços semestrais ou em menor período a fim de determinar ou alocar os resultados encontrados em tais períodos, e qualquer lucro poderá ser distribuído aos acionistas, após deliberação de acionistas representando a maioria do capital social. **CAPÍTULO VII. DA TRANSFORMAÇÃO CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA**: A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no Artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações por meio de uma Assembléia Geral de Acionistas. **CAPÍTULO VIII. DA LIQUIDAÇÃO CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA**: A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, em conformidade com o previsto na Cláusula Sexta deste Estatuto Social. **CAPÍTULO IX. DISPOSIÇÕES GERAIS CLÁUSULA VIGÉSIMA-NONA**: Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2022. Presidente da mesa: Nobuhiro Yoshida. Secretário: Shinya Kobayashi.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

CLIMATIZAÇÃO ITÁLIA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.124.759/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA de Sorriso-MT, a Licença Ambiental (LP, LI, LO) para a atividade: 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, localizada na Rua Pádua, nº 1223, sala 01, Bairro Jardim Itália. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa **ARAGUAIA S.A.**, inscrita no CNPJ 03.306.578/0069-57, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo SEDEC o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais, localizado na GLEBA BRAÇO SUL SETOR 1-A, LOTE 02- A1, no Município de Guarantã do Norte/MT. **BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.**

WALASSON DE ALMEIDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.491.561/0001-43, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA/ Sorriso-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviço de corte e dobra de metais; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente e Montagem de estruturas metálicas. Localizada na Rua Palmares, nº 549, barracão bloco A, Industrial

2º Etapa, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado o EIA-RIMA.

A **LOTEADORA ASSAI S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 07.267.254/0001-10 estabelecida na Avenida José de Palma Renno, nº 623, Sala 01, Residencial Renno Park, CEP 86.430-000, no município de Santo Antônio da Platina - PR. Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI da Implantação do Loteamento denominado de JARDIM BELLÁ VIDA localizado na Cidade de Sinop - MT na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, Bairro de Chácaras, Gleba Celeste - 3ª Parte, Chácara 575-B , não foi determinado EIA/RIMA.

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial CNPJ: 77.863.223/0208-09, torna público que irá requerer a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, Renovação de Licença de Operação da atividade de comércio atacadista de defensivo agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo e comércio varejista de lubrificantes, localizado na Avenida Idemar Riedi nº 11040, Sala A, Bairro Industrial 1º Etapa, Município de Sorriso - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

FIBRAS SORRISO INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS LTDA, CNPJ 21.976.260/0001-77, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/ MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios, localizada na Rua Iraí, N 375B, Industrial 2A Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2023**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar Nº 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas do dia 20 de abril do ano de 2023**, a licitação referente ao objeto: "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NOS SEGUINTES SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital a partir do dia 16/03/2023 ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 14 de março de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AEROPOSTO TIGRAO LTDA, inscrita no CNPJ 22.906.527/0003-84, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, LO (licença operação), no município de Agua Boa (MT).

IDEAL PORK S.A. inscrita no CNPJ 37.486.735/0002-68, com atividade principal Criação de Suínos, vem por meio desta publicação tornar público a solicitação perante à Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA) a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para ampliação e renovação da Licença de Operação (LO) da sua Fábrica de Ração localizada no endereço Rodovia MT 235 - Km 15, mais 30 Km a direita - Sala 02, Zona Rural, Nova Mutum - Mato Grosso.

IDEAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA-(NUTRIDEAL), CNPJ 04.115.851/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES a Licença Ambiental-Modalidade: **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de **FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS**, localizada na AVENIDA CIRIÁCO CANDIA, 586-CIDADE VERDE-no município de Cuiabá-MT

ERNESTO CANOSSA, CPF: 250.229.549-15, torna público que requereu junto a SAMA/MT a Renovação de Licença de Operação para atividade de Suinocultura - Unidade de Produção de Leiteiro (UPL), Coordenadas Geográficas 12°35'24,7" s 55° 40' 16,1" Sorriso/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA